MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 044/2024
Projeto de Lei Nº 232/2024
Mensagem de Lei Nº 542/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 8.070,70 (oito mil setenta reais e setenta centavos),** a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio n° 247/PGE-2021 e com Contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. **R$ 4.833,57 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio n° 247/PGE-2021;

II. **R$ 3.237,13 (três mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício - Contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 30/04/24 hs: 11:46
Ass:

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO
02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.122.1003.1211.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CV 247/PGE-2021

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 4.833,57

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 3.237,13

TOTAL .....R$ 8.070,70

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 30/04/24 Hs: 11:46
Ass